

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13  
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATEÚS

**Edital N° 001/2026 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CRATEÚS**

**Regulamenta o Teste de Nível do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crateús  
2026.1.**

A DIRETORA DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEÚS, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei N° 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria N°2284/2025 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DOE N° 219 de 19 de novembro de 2025, que divulga e estabelece as normas para **Teste de Nível dos cursos de Inglês e Espanhol - período 2026.1.**

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - CCI Unidade Crateús. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados no item 7.2. deste edital) e o preenchimento das vagas ociosas.

1.2. Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, serem:

- a. **público prioritário das vagas:** estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino do Ceará e as/os professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino;
- b. estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;
- c. estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;
- d. estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;
- e. estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;
- f. secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;
- g. estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
- h. profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;
- i. estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;
- j. jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;
- k. jovens mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.3. Também poderão se inscrever candidatos que já cursaram algum módulo em nossa unidade que, por algum motivo não puderam continuar o curso de idiomas e, desejam retornar, desde que se enquadram em algum dos itens:

1.3.1 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio da rede estadual de ensino, quando desistentes, se desejarem retomar seus estudos no CCI, no **prazo máximo de 1 ano e meio**, retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam antes da desistência, mediante aprovação em teste de nível.

1.3.2 As/Os professores das redes públicas municipal e estadual de ensino, secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico, no **prazo máximo de 2 anos**, retornarem ao módulo e ao idioma no qual estavam antes da desistência, mediante aprovação em teste de nível.

1.3.3 Os demais do público geral, em caso de desistência ou reprovação, terão o **prazo máximo de 1 ano e meio** para retornar ao módulo e ao idioma no qual estavam, mediante aprovação em teste de nível.

1.4. As aulas terão início nos dias 11 e 12 de fevereiro, conforme dia e horário da turma.

1.5 Os candidatos inscritos, devem estar cientes de que, caso sejam aprovados no Teste de Nível devem assumir a responsabilidade pelo deslocamento até a sede do CCI CRATEÚS para participação nas aulas do curso.

## **2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas, **no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, exclusivamente de forma presencial** pelo próprio candidato e, se menor de 18 anos, acompanhado por seu responsável, no CCI Crateús, situado na Rua Santos Dumont, 319 - Centro, próximo à Igreja Catedral Senhor do Bonfim, no município de Crateús.

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. Cada candidato poderá escolher apenas um idioma e deverá usar o próprio documento de identificação para inscrição. Ao final, receberá um comprovante de inscrição emitido automaticamente.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho (documentos originais e cópia)** e CPF, bem como, preencher o Formulário de Inscrição indicando:

2.4.1 dados pessoais;

2.4.2 categoria de estudante, conforme item 1.2;

2.4.3 curso e módulo pretendido;

2.4.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5 Os candidatos também **devem comprovar seu vínculo no ato da inscrição**, por meio dos seguintes documentos:

2.5.1. Declaração escolar original emitida em até trinta (30) dias, para alunos das redes municipal, estadual e federal;

2.5.2. Certificado e histórico escolar (documentos originais), para alunos egressos da rede estadual;

2.5.3. Declaração original do empregador emitida em até trinta (30) dias, para profissionais de

Turismo, Hotelaria, Relações Internacionais, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação; 2.5.4. Declaração original emitida em até trinta (30) dias pela instituição responsável, para jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas ou que as tenham concluído em até dois anos e para mulheres vítimas de violência atendidas por órgãos de proteção estadual ou municipal.

2.6. Após a realização da inscrição, não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato; aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

### 3. Das Provas

3.1. O Teste de Nível constará de uma prova oral e uma prova escrita. Os quesitos orais avaliados serão: (1) fluência, (2) domínio de vocabulário, (3) uso de estruturas gramaticais adequadas, (4) pronúncia e (5) abordagem do tema. Cada um dos quesitos valerá até dois (02) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para a avaliação escrita serão avaliadas as habilidades auditiva, leitora e escrita, distribuídas entre questões objetivas, das quais somente uma é verdadeira, e, ainda, questões subjetivas. A prova escrita será composta de 10 questões para o Módulo II e 20 para o Módulo III, que também valerá até dez (10) pontos e seu conteúdo programático encontra-se no anexo I deste Edital.

3.2. Temas da prova oral:

IDIOMA	MÓDULO	TEMA
INGLÊS	II	<i>Apresentação pessoal, de sua família e a rotina diária do candidato.</i>
INGLÊS	III	<i>Apresentação pessoal, hábitos e rotinas, atividades de lazer, descrição de lugares e preferências pessoais.</i>
ESPAÑOL	II	<i>Apresentação pessoal, de sua família e a rotina diária do candidato.</i>
ESPAÑOL	III	<i>Apresentação pessoal, tempo livre, as preferências pessoais e os planos futuros imediatos.</i>

3.2. Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar, em qualquer uma das duas provas, nota **seis (6,0)**.

### 4. Da Aplicação das Provas

4.1. As provas(**teste oral + teste escrito**) serão aplicadas **presencialmente no dia 06 de fevereiro de 2026 no CCI Crateús das 17:30h às 20:30h**.

4.2. O candidato fará duas etapas de provas: a prova oral e a prova escrita.

4.3. A prova oral terá duração máxima de dez (10) minutos e a prova escrita terá no máximo 2 horas.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não será aplicada prova fora do horário agendado para cada candidato.

## **5. Das Vagas**

5.1. As vagas oferecidas neste certame serão preenchidas de acordo com a capacidade de cada turma, cujo número máximo é de 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

5.2. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.

5.3. As vagas existentes a serem preenchidas estão distribuídas nas seguintes turmas e horários, conforme tabelas abaixo:

### **5.4 Das vagas de Inglês**

CURSO	MÓDULO	DIAS	HORÁRIO
INGLÊS	III	SEGUNDA E QUARTA	14:30h às 15:45h
INGLÊS	III	SEGUNDA E QUARTA	16:00h às 17:15h
INGLÊS	III	SEGUNDA E QUARTA	18:40h às 19:55h
INGLÊS	II	SEGUNDA E QUARTA	20:00h às 21:15h
INGLÊS	III	TERÇA E QUINTA	18:40h às 19:55h
INGLÊS	III	TERÇA E QUINTA	20:00h às 21:15h

### **5.3 Das vagas de Espanhol**

CURSO	MÓDULO	DIAS	HORÁRIO
ESPAÑOL	II	SEGUNDA E QUARTA	18:40h às 19:55h
ESPAÑOL	III	SEGUNDA E QUARTA	18:40h às 19:55h
ESPAÑOL	III	SEGUNDA E QUARTA	20:00h às 21:15h
ESPAÑOL	III	TERÇA E QUINTA	16:00h às 17:15h

## **6. Da Classificação**

6.1. A nota final (NF) será a média das notas das duas (02) provas.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF), observando-se as vagas por idioma.

6.3. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, PRIMEIRAMENTE, do público prioritário, seguido do público-geral, conforme médias das notas na prova oral e na prova escrita.

## **7. Do Resultado e da Matrícula**

7.1. O resultado final do Teste de Nível será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2025, no CCI Crateús, redes sociais da instituição e enviado aos estudantes participantes.

7.2. O aluno aprovado deve comparecer presencialmente ao CCI Crateús, acompanhado, se menor de idade, do seu responsável, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026 para a efetivação de matrícula.

7.3. Da documentação necessária para a efetivação da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- b) termo de compromisso e autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado(será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- c) 01 foto 3x4;
- d) pasta escolar;

Acrescenta-se ainda, a seguinte documentação para cada uma das categorias de estudantes:

**7.3.1. As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino:**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino.

**7.3.2. As/Os professoras/es da rede estadual de ensino:**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino.

**7.3.3. Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- Histórico escolar.

**7.3.4. Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;
- Histórico escolar.

**7.3.5. Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- Histórico escolar.

**7.3.6. Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- Histórico escolar.

**7.3.7. Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.

**7.3.8. Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:**

- Documento de identificação original com foto;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

**7.3.9. Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- Histórico escolar.

**7.3.10. Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- Histórico escolar, caso egressos.

**7.3.11. Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- Histórico escolar, caso egressos.

**7.3.12. Jovens mulheres em situação de vulnerabilidade:**

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;
- Histórico escolar, caso egressas;
- Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.

**8. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Divulgação do edital	A partir do dia 23 de janeiro de 2026	- Site CREDE 13 - Redes sociais Facebook/Instagram CCI Crateús
Inscrição de candidatos	De 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 Manhã: 08:00h às 11:30h Tarde: 13:30h às 17:30h	CCI Crateús

Aplicação da prova de Teste de Nível	<b>Teste Oral e escrito</b>  Dia 06 de fevereiro de 2026 das 17:30h às 20:30h	CCI Crateús
Divulgação do resultado final	Dia 09 de fevereiro de 2026	CCI Crateús
Matrículas	10 e 11 de fevereiro de 2026	CCI Crateús

## 9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - CCI Unidade Crateús.

Crateús, 23 de janeiro de 2026

## ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDO	
LÍNGUA INGLESA	
MÓDULO II	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verb to be;</li> <li>2. Use of What, Where, When, How;</li> <li>3. Articles a, an and the;</li> <li>4. This and these;</li> <li>5. Noun plurals;</li> <li>6. Personal pronouns;</li> <li>7. Possessives Adjectives;</li> <li>8. Simple present;</li> <li>9. Frequency adverbs;</li> <li>10. There is and there are;</li> <li>11. Numbers 01 to 100;</li> <li>12. Asking informations;</li> <li>13. Greetings;</li> <li>14. Describing weekly routines;</li> <li>15. Personal informations;</li> </ol>
MÓDULO III	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verb to be;</li> <li>2. Use of What, Where, When, How;</li> <li>3. Articles a, an and the;</li> <li>4. This and these;</li> <li>5. Noun plurals;</li> <li>6. Personal pronouns;</li> <li>7. Possessives Adjectives;</li> <li>8. Simple present;</li> <li>9. Frequency adverbs;</li> <li>10. There is and there are;</li> <li>11. Numbers 01 to 100;</li> <li>12. Asking informations;</li> <li>13. Greetings;</li> <li>14. Describing weekly routines;</li> <li>15. Personal informations;</li> <li>16. Present Continuous;</li> <li>17. Imperative;</li> <li>18. Modal verbs;</li> <li>19. Questions with how much and how many;</li> <li>20. Simple past: regular and irregular verbs;</li> <li>21. Interrogative and negative sentences with auxiliar verbs;</li> <li>22. Use of some and any;</li> <li>23. Use of a lot of, much and many;</li> <li>24. Use of something and anything;</li> <li>25. Clothing and accessories;</li> <li>26. Seasons and weather;</li> <li>27. Sports and exercises; foods and food groups;</li> <li>28. Common responses to good and bad news;</li> <li>29. Time expressions for the past;</li> <li>30. Adjectives to describe feelings.</li> </ol>
LÍNGUA ESPANHOLA	
MÓDULO II	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verbo gustar y sus usos;</li> <li>2. Uso específico de los adverbios de intensidad muy, bastante, un poco;</li> <li>3. Usos de también y tampoco y contraste del uso con el portugués;</li> <li>4. Acentos diacríticos;</li> <li>5. Presente del indicativo verbos irregulares;</li> <li>6. Verbos pronominales en el presente del indicativo;</li> <li>7. Usos del pronombre yo combinado con tampoco, también;</li> <li>8. Uso de primero, después y luego para secuencia de acciones.</li> <li>9. Verbos poner y traer;</li> <li>10. Los pronombres objeto directo;</li> <li>11. Las preposiciones de y con</li> <li>12. Adverbios de cantidad;</li> <li>13. Preposiciones y adverbios de lugar;</li> <li>14. Verbo seguir, doblar, girar y demás para orientación espacial;</li> <li>15. Pretérito perfecto del indicativo;</li> <li>16. Perífrasis con los verbos poder/ saber + infinitivo.</li> </ol> <p>Léxico: profesiones, adjetivos de carácter, habilidades y capacidades, cuantificadores. familia, adjetivos de carácter; los días de la semana, las partes del día, actividades diarias; alimentos, maneras de cocinar, utensilios y recipientes</p>

	<p>de cocina, platos de España y Latinoamérica; ciudad, servicios, lugares y adjetivos para ciudad y su caracterización.</p>
MÓDULO III	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presente del indicativo de verbos regulares e irregulares;</li> <li>2. Verbos reflexivos en el presente del indicativo</li> <li>3. Presente del indicativo de los verbos: contar, sentirse;</li> <li>4. Expresiones de tiempo con uso de desde y desde hace;</li> <li>5. Pretérito indefinido: formas y usos;</li> <li>6. Marcadores temporales del pasado;</li> <li>7. Contraste entre el indefinido y el pretérito perfecto;</li> <li>8. Uso de las preposiciones desde, hasta y durante para la expresión de la duración</li> <li>9. de las acciones;</li> <li>10. Contraste entre irse x ir;</li> <li>11. Empezar + sustantivo</li> <li>12. Empezar a + infinitivo</li> <li>13. Presente del indicativo: tercera clase de irregularidad (hacer, ecer, ocer y ucir) c</li> <li>14. &gt; zc;</li> <li>15. Artículo + que + verbo</li> <li>16. Expresiones para matizar/ valorar una relación</li> <li>17. Verbos parecerse, llevar, ser y tener para descripción de relaciones;</li> <li>18. Comparativos;</li> <li>19. Preposiciones y adverbios de lugar;</li> <li>20. Pronombres posesivos;</li> <li>21. Usos de ser y estar;</li> <li>22. Verbos gustar, encantar y preferir.</li> <li>23. El gerundio;</li> <li>24. Uso de la perifrasis estar + gerundio;</li> <li>25. El condicional de los verbos poder e importar.</li> </ol> <p>Léxico: sentirse + adjetivos; dar + sustantivo de sentimiento; actividades relacionadas al estudio de idiomas; biografías; cine; tipos y partes de vivienda; adjetivos de descripción física de viviendas y objetos; formas, estilos y materiales de objetos; saludos y despedidas; verbos de cortesía; adjetivos de descripción física; relaciones de pareja;</p>